DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.723 - DE 27 DE JANEIRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a necessidade de alterar a atual composição do Conselho Municipal de Saúde ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde-CMS, criado pela Lei nº 2.285, de 23/07/2008, passa a ser composto pelas seguintes representatividades:

I - DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Maria Janete Valério

Suplente: Luciana Aparecida dos Santos

b) Representantes da Prefeitura Municipal de Guariba

Titular : Joyce Fagundes de Oliveira

Suplente: Daniel Leonardo de Souza

c) Representantes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Titular : Gizelia Ferreira da Silva

Suplente: Karen Costa Ferreira

d) Representantes da Clínica Radiológica “Oswaldo Tonini”

Titular : Fabiane Reis

Suplente: Letícia Fernanda de Azevedo Dante

II – DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Representantes dos Serviços de Saúde

Titular : Silvia Jussara Ciganha

Suplente: Júlio Cesar Ramalho Pacífico

b) Representantes dos Serviços de Enfermagem

Titular : Terezinha Aparecida Bezan

Suplente: Neide Costa Carvalho

c) Representantes dos Serviços de Odontologia

Titular : Valdenéia Rosangela Muniz

Suplente: Paulo Cesar Damásio

d) Representantes da Vigilância Sanitária

Titular : Cecília de Paula Miranda Vilela

Suplente: Edson Luiz Montalvão Caporusso

III – DOS USUÁRIOS

a) Representantes de Entidades Religiosas

Titular : Anselmo Moisés Gimenes Peres

Suplente: Adriano Moraes

b) Representantes de Entidades Religiosas

Titular : Zenith Lemos

Suplente: Joyce Aparecida Escarsso

c) Representantes da Obra Unida Lar São Vicente de Paulo

Titular : Kelis Cristina Amâncio de Oliveira

Suplente: Gabriel Maicon Lopes da Silva

d) Representantes da Pastoral da Criança

Titular : Maria Clarice Loredo da Silva

Suplente: Maria Aparecida Sofalo

e) Representantes de Entidades de Apoio Comunitário

Titular : Rosely Corrêa Leite Fabris

Suplente: Mary Corrêa Leite

f) Representantes do Centro de Convivência da Melhor Idade “Alegria de Viver”

Titular : Roseli Sumie Igararashi Nosaki

Suplente: Virginia Souza Mattos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular : Maria Aparecida Barrios Ragazzi

Suplente: Valdinéia Aparecida Di Mastrogirolamo da Silva

h) Representantes do Centro Comunitário Cristo Rei

Titular : Maria Aparecida Rascaglio Vitorino

Suplente: Vanda Maria Palu Junqueira

Artigo 2º - As competências, atribuições, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde encontram-se descritas na Lei Municipal nº 2.285, de 23 de Julho de 2.008.

Artigo 3º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço à preservação da saúde da população.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 27 de Janeiro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

RESUMO CONSOLIDADO - APLICAÇÃO DO 3° QUADRIMESTRE 2019 NA SAÚDE

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ACUMULADA
RECEITAS PRÓPRIAS	14.477.943,30
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO	26.054.710,17
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DO ESTADO	35.520.382,19
(=) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**76.053.035,66**

B) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESA COM PESSOAL	10.990.008,07	10.990.008,07	10.985.375,06
SUBVENÇÕES	150.000,00	150.000,00	150.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	172.335,20	172.335,20	172.335,20
MATERIAL DE CONSUMO	1.314.405,40	1.286.084,71	1.279.338,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292.631,70	292.631,70	292.631,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.020.393,25	8.921.645,85	8.904.566,39
MATERIAL PERMANENTE	73.246,10	52.028,30	52.028,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÃO	19.595,99	19.595,99	19.595,99
(=) TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE C/ RECURSOS PRÓPRIOS	**22.032.615,71**	**21.884.329,82**	**21.855.870,65**

PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE - RECUSOS PRÓPRIOS	**28,97%**	**28,78%**	**28,74%**

RESTOS DE 2019 Á PAGAR EM 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS	**PROCESSADOS**	**28.459,17**	**176.745,06**
	NÃO PROCESSADOS	**148.285,89**	

C) RECEITAS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO SUS - UNIÃO E ESTADO	ACUMULADA
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO SUS - UNIÃO	8.878.611,53
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO SUS - ESTADO	1.026.365,52
(=) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**9.904.977,05**

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	EMPENHADO	LIQUIDADO	
DESPESA COM PESSOAL	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.865,43	6.865,43	6.865,43
MATERIAL DE CONSUMO	2.278.152,35	2.237.987,82	2.223.826,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.546,10	7.546,10	7.546,10
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.805.772,34	5.745.483,56	5.745.483,56
MATERIAL PERMANENTE	941.479,52	717.753,52	717.753,52
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - SAMU	177.418,32	177.418,32	177.418,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÃO	18.794,85	18.794,85	18.794,85
(=) TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA SUS	**9.236.028,91**	**8.911.849,60**	**8.897.688,02**
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA SUS	**93,25%**	**89,97%**	**89,83%**

RESTOS DE 2019 Á PAGAR EM 2020 - TRANSFERÊNCIA SUS	**PROCESSADOS**	**14.161,58**	**338.340,89**
	NÃO PROCESSADOS	**324.179,31**	

Guariba, 31 de Dezembro de 2019

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR	MARIA JANETE VALERIO	JOYCE FA GUNDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CONTADOR(A)